

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:31.373.978/0001-22.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ.

VALOR: R\$ **8.228,00** (oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 16 de agosto até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 16 de agosto de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:091FE6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:31.373.978/0001-22.

**OBJETO:AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FRALDA
DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, INFANTIS E JUVENIS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
ORIUNDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.**

VALOR: R\$ **11.016,00** (onze mil, dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2104–Manutenção do Hospital de Angicos.
Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 16 de agosto até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 16 de agosto de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:F73ED47E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO:NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
EIRELI-ME CNPJ: 18.588.224/0001-21

**OBJETO:AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FRALDA
DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, INFANTIS E JUVENIS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
ORIUNDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.**

VALOR: R\$**9.132,00** (nove mil, cento e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 12110000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde
Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2104–Manutenção do Hospital de Angicos.
Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 16 de agosto até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 16 de agosto de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:4E684146

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

PROCESSO Nº. **19070004/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 04.768.789/0001-86**, foi vencedora do único item da licitação, com o valor global de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS**, em atendimento as necessidades de manutenção

da frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

Apodi/RN, 26 de agosto de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C3BF51ED

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019**

PROCESSO Nº. **19070003/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 04.768.789/0001-86**, foi vencedora do único item da licitação, com o desconto de **07% (por cento)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, OBTIDO MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO REFRENTE AO PREÇO DA TABELA DE FABRICA OFERECIDO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

Apodi/RN, 26 de agosto de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:CD5B4026

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019**

PROCESSO Nº. **29070001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: BR COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 33.173.286/0001-66**, foi vencedora dos itens: 14, 31, 39, com o valor global de R\$ 22.722,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais); **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ: 20.048.814/0001-03**, foi vencedora dos itens: 18, 27, 34, 47, com o valor global de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais); **L D DE OLIVEIRA MENDES – ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74**, foi vencedora dos itens: 8, 9, 13, 20, 22, 35, 40, com o valor global de R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais); **L E PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 08.576.605/0001-37**, foi vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 21, 24, 32, 46, com o valor global de R\$ 234.980,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais); **NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS – ME, CNPJ: 13.151.333/0001-63**, foi vencedora dos itens: 2, 5, 7, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, com o valor global de R\$ 267.641,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais). **Valor global da licitação R\$ 677.713,00 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e treze reais)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus Novos Fabricação Nacional, que atenda as normas da ABNT/NBR, que detenham certificado de qualidade do IMETRO, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme

especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

Apodi/RN, 27 de agosto de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:50C69AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1314/2019
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 500,00 (quinhentos reais) ao (a) senhor (a) **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 28 de agosto de 2019, para Participar de reunião na Assembleia Legislativa do RN, FIERN, Fecomércio e na Fundação Ulysses Guimarães, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Apodi/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de agosto de 2019.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4B23206D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1315/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Ronaldo Adriano de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s),), 28 de agosto de 2019, conduzindo o Senhor prefeito Municipal de Apodi, para Participar de reunião na Assembleia Legislativa do RN, FIERN, Fecomércio e na Fundação Ulysses Guimarães, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Apodi/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de agosto de 2019.